



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no D O E
n. 32330 p. 5
de: 05 / 06 / 12
Pub. Diversas

CONSELHO DIRETOR (*) DECISÃO 067/2012	
INTERESSADO:	Josué Cláudio de Melo Dantas
ASSUNTO:	Concessão de passagem aérea, a fim de possibilitar ao requerente realizar Doutorado em Educação na Lynn University, na Flórida/Estados Unidos.
PROCESSO:	449/2012 – FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião realizada nesta data, considerando:

- a) a carta formulada pelo pesquisador Josué Cláudio de Melo Dantas, por meio da qual solicita concessão de bolsa de estudos para cursar Doutorado em Educação na Lynn University, situada na Flórida/Estados Unidos;
- b) o parecer da Diretoria Técnico-Científica favorável a concessão de uma passagem aérea ao requerente, pelos seguintes motivos:

I. atualmente a FAPEAM não dispõe de editais ou programas vigentes que atendam a demandas de bolsa para o Exterior, o que impossibilita o atendimento do pleito;

II. em casos homólogos a FAPEAM concedeu passagem aérea internacional a outros estudantes, objetivando o desenvolvimento de Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado no exterior,

DECIDIU:

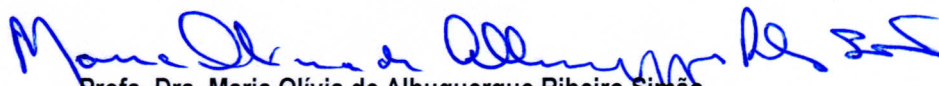
I CONCEDER, em caráter excepcional, 1 (uma) passagem aérea, no trecho Manaus/Flórida/Manaus, em favor do pesquisador **Josué Cláudio de Melo Dantas**, para fins de realização de Doutorado em Educação, na Lynn University, situada na Flórida/Estados Unidos.

II CONDICIONAR a concessão do benefício à entrega da documentação necessária para a aquisição do bilhete de passagem e do Termo de Outorga, devidamente assinado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta Decisão no Diário Oficial do Estado, sob pena de cancelamento do benefício.

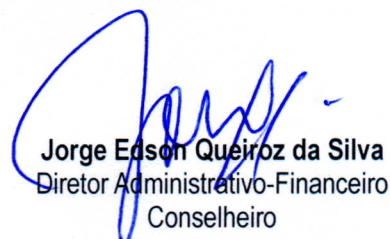
III FIXAR o prazo máximo de até 30 (trinta) dias após o desembarque da requerente no local de destino para a prestação de contas financeira.

IV INDEFERIR o pedido de bolsa de estudos, uma vez que a FAPEAM não dispõe de editais ou programas que atendam a demandas de bolsa para o Exterior.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 9 de maio de 2012.


Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Presidenta


Prof. Dra. Andrea Viviana Waichman
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


Jorge Edson Queiroz da Silva
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro

(*) Retificada por haver sido publicada com incorreções no Diário Oficial do Estado, edição 30/05/2012.

